[redacted]

EDITAL PPEDU 003/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES (PPEDU/UFSJ)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares da Universidade Federal de São João del-Rei (PPEDU/UFSJ) informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de um bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013.

1. DO CANDIDATO A BOLSISTA EXIGE-SE:

1.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.2 – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme modelo do Anexo III da Portaria n° 86, de 03 de julho de 2013.

1.3 – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4 – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.5 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

1.6 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” (1.4), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

1.7 Os candidatos aprovados na modalidade “c” (1.4) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

1.8 Os candidatos aprovados na modalidade “c” (1.4) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições vai de **31 de Julho a 21 de Agosto de 2015**. As inscrições devem ser feitas **apenas por e-mail**, encaminhando documentação exigida em formato PDF para o endereço **ppedu.ufsj@gmail.com** com o assunto da mensagem “Inscrição PNPD/PPEDU 2015”.

2.2 Serão recebidas inscrições encaminhadas até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 21 de Agosto de 2015.**

2.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSJ não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deve encaminhar ao PPEDU mensagem eletrônica anexando os arquivos, em formato PDF, contendo:

a) "Formulário de Inscrição PNPD/PPEDU/UFSJ2015" disponível em www.ufsj.edu.br/mestradoeducacao

b) Cópia digital do diploma de doutorado em Educação ou áreas afins, frente e verso;

c) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros ou *Foreign Reseacher Currículum Vitae,* para pesquisadores estrangeiros (conforme Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013), disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

d) Cópia digital da cédula de identidade e, se estrangeiro, do passaporte (das folhas com dados pessoais, assinatura e selos de entrada e saída).

e) Projeto de Pesquisa contendo: Introdução, Justificativa, Metodologia, Plano de Atividades, Cronograma de Execução (com início previsto para Setembro de 2015 e término em Agosto de 2016) e Referências (máximo de 15 páginas).

ATENÇÃO: O candidato que for selecionado para a bolsa deverá entregar, na secretaria do Programa, nos dias 31 de agosto de 2015 e 01 de setembro de 2015, nos horários de 9 horas às 12 horas ou de 14 horas às 17 horas, comprovantes das informações lançadas no Currículo nos últimos 5 anos e cópias dos documentos pessoais e diploma, para conferência com os originais pela coordenadoria de pós-graduação ou a documentação autenticada em cartório.

4. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação da UFSJ dispõe de 1 (uma) vaga de pós-doutorado para 2015, no âmbito das regras da Portaria nº 86/2013/CAPES. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). De acordo com o Capítulo VI do REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO, Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, a CAPES prevê também o repasse de recursos financeiros de custeio para o Programa por bolsista/ano (vide também o Ofício Circular nº 006-56/2013- CGSI/ DPB/CAPES – Procedimentos Gerais do PNPD, disponível em http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd.)

5. DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 Para o candidato aprovado nas modalidades "a" e "b" do item 1.4, deste edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

5.2 Para o candidato aprovado na modalidade "c", do item 1.4 deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPEDU analisará e pontuará as candidaturas habilitadas, em itens específicos, de zero a dez pontos, considerando: trajetória

acadêmico-científica do pleiteante (PESO 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (PESO 2), qualidade e pertinência do Projeto de Pesquisa à área de concentração do programa (PESO 3), e consonância da investigação proposta à linha de pesquisa do PPEDU (PESO 3). Os candidatos serão classificados pela média final, respeitados os pesos diferenciados de cada item.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **28 de agosto de 2015**, no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico: http://www.ufsj.edu.br/mestradoeducacao.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos pela Capes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

9.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPEDU.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e na Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para maiores informações sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) e sobre a portaria 086/2013 e regulamento consultar os links:
http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

10. Cronograma do Processo Seletivo

Período	Etapa
31 de Julho de 2015	Publicação do edital
31 de Julho a 21 de agosto	Inscrições: envio de documentos pela internet
24 de agosto a 27 de agosto	Avaliação das candidaturas pela comissão
28 de agosto de 2015	Divulgação do resultado
31 de agosto e 01 de setembro de 2015	Entrega dos comprovantes e documentos originais.

São João del-Rei, 31 de Julho de 2015.

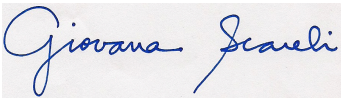

Profa. Dra. Giovana Scareli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Processos Socioeducativos
e Práticas Escolares - UFSJ
Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74 - Fábricas – CEP. 36301-170
Fone: (032) 3373- 3184 sala 1.55
ppedu.ufsj@gmail.com
São João del-Rei, Minas Gerais, Brasil